



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A   E L E T R Ô N I C A

## Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

### Atendimento ao Cidadão

#### Presencial



Praça Deputado  
Henrique Brito, 344,  
Centro - Carinhanha -  
Bahia

#### Telefone



(77) 3485-3102

#### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

DECRETO Nº 131, DE 10 DE JULHO DE 2017

### PORTARIAS

---

PORTARIA Nº 39, DE 12 DE JULHO DE 2017

### LICITAÇÕES

---

AVISO DE RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE Nº 30/2017 - ATO DE RATIFICAÇÃO

## DECRETOS

## DECRETO Nº 131, DE 10 DE JULHO DE 2017

*“Reintegra Servidores Municipais do processo seletivo edital nº 01/2015 e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial a SEÇÃO II - DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, no seu art.24, § 2º.

**CONSIDERANDO** a concessão da liminar de reintegração de posse do 1º Juiz substituto da Comarca de Carinhanha - Bahia.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Reintegrar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, ao cargo que ocupava anteriormente junto a Prefeitura Municipal de Carinhanha- Bahia:

- 1- Elisangela Jesus da Silva- MS nº 8000363-81.2017.805.0051
- 2-Patricia Tiago dos Santos- MS nº 8000352-52.2017.8.05.0051
- 3-Maria da Soledade dos Santos de Sá da Rocha - MS nº 8000378-50.2017.8.05.0051
- 4 – Welson Pereira de Souza – MS nº 8000377-65.2017.8.05.0051

**Art. 2.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA - ESTADO DA BAHIA, EM 10 DE JULHO DE 2017.**

**GERALDO PEREIRA COSTA**  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

## PORTARIA Nº 39, DE 12 DE JULHO DE 2017

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação –CME e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições as previstas no art. 5º da Lei Municipal nº 1.140/2011 de 20 de Dezembro de 2011.

## RESOLVE:

**Art. 1º RETIFICAR** a Portaria nº 17, publicada no Órgão Oficial do Município de Carinhanha no dia 23/03/2017, onde **Nomeou** os membros do Conselho Municipal de Educação – CME para um mandato de 2 anos, com a seguinte composição na forma do Art. 5º da Lei Municipal nº 1.140/2011 de 20 de dezembro de 2011:

## Onde era:

**01. Representante do Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Edilene Pereira da Silva Santos

Suplente: Luciene Elfinin Santos Lacerda

## Passa ser:

**01. Representante do Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Luciene Elfinin Santos Lacerda

Suplente: Edilene Pereira da Silva Santos

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da **Portaria nº 17/2017**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA**, em 12 de Julho de 2017.

**GERALDO PEREIRA COSTA**

Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CARINHANHA - BAHIA**Pç. Dep. Henrique Brito, N° 344 - Centro  
CNPJ: 14.105.209/0001-24**AVISO DE RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE N° 30/2017****ATO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Carinhanha – BA, no uso das suas atribuições **RATIFICA** o processo administrativo nº 72/2017, Inexigibilidade nº 30/2017, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do inciso III, do art. 25, do diploma legal invocado, para a apresentação do Artista **GUSTAVO LIMA**, nas comemorações da Festa Encontro das Águas e dos Amigos, que ocorrerá entre os dias 21 e 23 de julho de 2017 – Parque de Exposição, sendo contratada a empresa **BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº 21.363.253/0001-08**, pelo valor global de **R\$- 253.000,00** (duzentos e cinquenta e três mil reais).

Carinhanha, Bahia, 03 de julho de 2017.

---

**Geraldo Pereira Costa***- Prefeito Municipal -*

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/64D7-2E0F-A389-59CF> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 64D7-2E0F-A389-59CF**



### **Hash do Documento**

46D1031246FD2E2D33C77D956CBB0A8B22F2256B7495334F673CE406D63D8939

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/07/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 12/07/2017 17:33 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital